



## BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 61.088.183/0001-33

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 - Torre E - 7º andar - CEP: 04543-011 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 5504-9844 - https://www.mizuhogroup.com/americas/brazil

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Mizuho do Brasil S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das devidas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. O Banco Mizuho do Brasil S.A. é uma subsidiária do Mizuho Financial Group, um dos maiores grupos financeiros do mundo, com sede no Japão, atuação global abrangendo todos os continentes, em mais de 38 países. Os ativos totais do Grupo superaram os 278 trilhões de ienes no ano fiscal 2023 (De Abril/2023 a Março/2024). O Banco Mizuho do Brasil S.A. é um banco múltiplo com autorização para operar com carteiras comercial e de investimento; atua como banco de atacado no mercado local. Atende empresas de várias nacionalidades e setores e oferece uma gama diversificada de produtos e serviços, como depósitos, operações de financiamento ao comércio exterior, corporate banking, structured financing, project financing, entre outros. A estratégia para o Banco Mizuho do Brasil tem dois pilares principais: a) Prestar serviços financeiros locais aos seus clientes globais - especialmente empresas japonesas e outras corporações internacionais, auxiliando-os em suas operações comerciais no Brasil. Para esses clientes, o Banco oferece basicamente os seguintes produtos: empréstimos - capital de giro em reais e operações de financiamento ao comércio exterior (importação e exportação); fechamento de câmbio, carta de crédito e garantias; operações de derivativos - *hedge* de moedas (*swap* de moedas e opções) e *swap* de juros. b) Prestar diversos serviços financeiros aos seus clientes locais, disponibilizando a estrutura do grupo Mizuho para auxiliá-los em suas estratégias globais. Para esses clientes, o Banco oferece basicamente os seguintes produtos: empréstimos sindicalizados, financiamento com agências de crédito (ECA) e financiamento de projetos. O Banco mantém seus esforços na constante busca do aprimoramento de sua atuação, investindo na capacitação de seus recursos, focado em sua Visão e Valores institucionais, promovendo a integração profissional e cultural entre os profissionais do Brasil e de unidades do Grupo no exterior, consolidando e fortalecendo sua expertise, de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, de acordo com a filosofia corporativa do Grupo Mizuho. **Evolução dos números:** Em 31 de dezembro de 2024, o Banco atingiu R\$ 42.365 milhões em ativos (R\$26.644 milhões em 31 de dezembro de 2023), representados substancialmente pela carteira de câmbio, no montante de R\$ 27.155 milhões (R\$13.995 milhões em 31 de dezembro de 2023), aplicações interfinanceiras de liquidez, no montante de R\$ 5.817 milhões (R\$5.251 milhões em 31 de dezembro de 2023), e títulos e valores mobiliários, no montante de R\$ 7.564 milhões (R\$5.608 milhões em 31 de dezembro de 2023). Destacamos que para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, a Administração tem a intenção de manter em carteira até o vencimento os títulos classificados nessa categoria conforme Nota 5 e que o Banco, baseado no seu fluxo de caixa projetado, possui capacidade financeira para tal manutenção. O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 atingiu o valor de R\$ 1.209 milhões (R\$1.077 milhões em 31 de dezembro de 2023). O lucro líquido do Banco no exercício de 2024 foi de R\$ 138 milhões (R\$ 151 em 31 de dezembro de 2024).

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Nota	31/12/2024	31/12/2023	
<b>Ativo</b>							
<b>Disponibilidades</b>	<b>3b</b>	46.001	20.090				
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>41.651.468</b>	<b>26.182.014</b>				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	5.816.551	5.250.953				
Carteira de câmbio	7	27.154.711	13.995.380				
Títulos e valores mobiliários	5	7.563.634	5.608.233				
Instrumentos financeiros derivativos	<b>18a/b</b>	248.486	236.118				
Operações de crédito	6	868.086	1.091.330				
<b>Outros Ativos</b>		<b>488.201</b>	<b>311.264</b>				
Relações interfinanceiras		1.080	1.050				
Rendas a receber		1.799	16				
Negociação e intermediação de valores	<b>18c</b>	25.635	33.841				
Diversos	8	457.164	274.030				
Despesas antecipadas		2.523	2.327				
<b>Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>	<b>6e</b>	(1.065)	(2.253)				
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>16b</b>	175.384	111.228				
<b>Investimento em participações em coligadas e controladas</b>	<b>9</b>	-	17.238				
<b>Outros investimentos</b>		113	113				
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>4.337</b>	<b>3.524</b>				
Imobilizações de uso		12.570	10.770				
Depreciação Acumulada		(8.233)	(7.246)				
<b>Ativo Intangível</b>		<b>156</b>	<b>331</b>				
Ativos Intangíveis		6.954	6.954				
Amortização Acumulada		(6.798)	(6.623)				
<b>Total do ativo</b>		<b>42.364.595</b>	<b>26.643.549</b>				
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>							
<b>Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros</b>		<b>40.584.240</b>	<b>25.178.574</b>				
Depósitos	10	2.480.642	1.430.694				
Captações no mercado aberto	11	2.881.081	4.855.726				
Recursos de aceites e emissão de títulos	12a	-	90.175				
Obrigações por empréstimos	12b	8.603.565	6.423.153				
Obrigações por repasses no exterior	12c	-	16.452				
Instrumentos financeiros derivativos	<b>18a/b</b>	533.025	143.543				
Carteira de câmbio	7	26.085.927	12.218.831				
<b>Outras Obrigações</b>		<b>142.394</b>	<b>119.169</b>				
Relações interdependências		47.600	45.476				
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		156	102				
Obrigações fiscais correntes	13	25.527	45.924				
Negociação e intermediação de valores	<b>18c</b>	35.481	6.218				
Provisões diversas	<b>14.a</b>	33.630	21.449				
<b>Provisões para contingências</b>	<b>14.b</b>	229.437	195.291				
<b>Passivo Fiscal Diferido</b>	<b>16b</b>	200.006	73.961				
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>1.208.518</b>	<b>1.076.554</b>				
Capital Social:	<b>15a</b>	802.539	737.514				
De domiciliados no exterior		737.514	679.732				
Aumento de capital social em andamento		65.025	57.782				
Reservas de Lucros		405.871	341.857				
Outros resultados abrangentes	<b>15c</b>	108	(2.817)				
<b>Total do passivo</b>		<b>42.364.595</b>	<b>26.643.549</b>				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)							
	Nota	Capital social	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total	
		social	Reserva legal	Reserva especial			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>632.590</b>	<b>47.142.000</b>	<b>23.368</b>	<b>233.591</b>	<b>(2.647)</b>	<b>934.044</b>
Integralização de capital	15a	47.142	10.640	-	-	-	57.782
Ajuste ao valor de mercado - TVM		-	-	-	36	36	-
Ajuste de variação cambial de investimento no exterior		-	-	-	654	654	-
<i>Hedge</i> de investimento no exterior		-	-	-	(860)	(860)	-
Pagamento de juros sobre o capital próprio	15b	-	-	-	(66.036)	(66.036)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	150.934	150.934	-
Constituição da reserva de lucros		-	-	7.547	77.351	(84.898)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>679.732</b>	<b>57.782</b>	<b>30.915</b>	<b>310.942</b>	<b>(2.817)</b>	<b>1.076.554</b>
Integralização de capital	15a	57.782	7.243	-	-	-	65.025
Ajuste ao valor de mercado - TVM		-	-	-	117	-	117
Ajuste de variação cambial de investimento no exterior		-	-	-	(2.842)	-	(2.842)
<i>Hedge</i> de investimento no exterior		-	-	-	5.650	-	5.650
Pagamento de juros sobre o capital próprio	15b	-	-	-	(74.314)	(74.314)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	138.328	138.328	-
Constituição da reserva de lucros		-	-	6.916	57.098	(64.014)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>737.514</b>	<b>65.025</b>	<b>37.831</b>	<b>368.040</b>	<b>108</b>	<b>1.208.518</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>		<b>737.514</b>	<b>65.025</b>	<b>33.500</b>	<b>310.942</b>	<b>1</b>	<b>1.131.078</b>
Integralização de capital	15a	-	65.025	-	-	-	65.025
Ajuste ao valor de mercado - TVM		-	-	-	107	-	107
Pagamento de juros sobre o capital próprio	15b	-	-	-	(74.314)	(74.314)	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	86.622	86.622	-
Constituição da reserva de lucros		-	-	4.331	57.098	(61.429)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>737.514</b>	<b>65.025</b>	<b>37.831</b>	<b>368.040</b>	<b>108</b>	<b>1.208.518</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)				
	Nota	2º semestre	31/12/2024	31/12/2023		2º semestre	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>1.742.185</b>	<b>2.932.367</b>	<b>583.712</b>		<b>86.622</b>	<b>138.328</b>	<b>150.934</b>
Operações de crédito		52.074	110.369	177.348		-	-	-
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	4	330.888	550.391	328.643		107	2.925	(170)
Resultado de títulos e valores mobiliários	5b	231.212	480.468	529.974		107	117	36
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	18f	777.323	1.601.016	(324.716)		203	222	63
Resultado de câmbio	7	350.688	190.123	(127.537)		(96)	(105)	(27)
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(1.560.106)</b>	<b>(2.601.893)</b>	<b>(301.618)</b>		-	<b>5.650</b>	<b>654</b>
Operações de captações no mercado	11	(305.833)	(562.076)	(488.443)		-	10.497	1.247
Operações de empréstimos e repasses	12d	(1.254.616)	(2.041.005)	185.834		-	(4.847)	(593)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6f	343	1.188	991		-	1.817	561
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>182.079</b>	<b>330.474</b>	<b>282.094</b>		<b>86.729</b>	<b>141.253</b>	<b>150.764</b>
<b>Outras receitas</b>								
<b>(despesas) operacionais</b>		<b>(82.798)</b>	<b>(131.620)</b>	<b>(69.282)</b>				
Receitas de prestação de serviços	21b	27.201	56.246	45.924				
Despesas de pessoal	21c	(35.829)	(73.007)	(55.386)				
Outras despesas administrativas	21d	(32.696)	(63.438)	(47.495)				
Despesas tributárias		(17.466)	(26.628)	(14.790)				
Resultado de participação em controlada	9	-	2	939				
Outras receitas operacionais	21e	9.043	14.141	12.160				
Outras despesas operacionais	21f	(33.051)	(38.936)	(10.634)				
<b>Resultado operacional</b>		<b>99.281</b>	<b>198.854</b>	<b>212.812</b>				
Outras receitas e despesas	21g	-	(2.990)	(16)				
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>99.281</b>	<b>195.864</b>	<b>212.796</b>				
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>16a</b>	<b>(10.972)</b>	<b>(54.173)</b>	<b>(59.028)</b>				
Provisão para imposto de renda		10.324	(4.718)	(15.498)				
Provisão para contribuição social		15.207	-	(13.184)				
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(36.503)	(49.455)	(30.346)				
Participações dos empregados no lucro		(1.687)	(3.363)	(2.834)				
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>		<b>86.622</b>	<b>138.328</b>	<b>150.934</b>				
<b>Lucro líquido por ação - R\$</b>		<b>40.57</b>	<b>64.78</b>	<b>70.69</b>				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)				
	Nota	2º semestre	31/12/2024	31/12/2023		2º semestre	31/12/2024	31/12/2023
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>		<b>86.622</b>	<b>138.328</b>	<b>150.934</b>		<b>86.622</b>	<b>138.328</b>	<b>150.934</b>
<b>Outros resultados abrangentes a ser reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes</b>								
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>								
Ajuste ao valor de mercado		203	117	36		107	2.925	(170)
Efeito tributário		(96)	(105)	(27)		107	117	36
<b>Hedge de Investimento no exterior</b>								
Ajuste variação cambial		-	10.497	1.247		-	5.650	654
Efeito tributário		-	(4.847)	(593)		-	10.497	1.247
<b>Outros resultados abrangentes de coligada por equivalência patrimonial</b>								
Ajuste variação cambial		-	(2.842)	(860)		-	(2.842)	(860)
Ajuste ao valor de mercado - títulos disponíveis para venda		-	(4.659)	(1.421)		-	1.817	561
<b>Total do resultado abrangente</b>		<b>86.729</b>	<b>141.253</b>	<b>150.764</b>		<b>86.729</b>	<b>141.253</b>	<b>150.764</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)		Resoluções	
<b>1. Contexto operacional</b>			

★ continuação

## BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 61.088.183/0001-33

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

principalmente o rating de crédito do Banco e demais variáveis estatísticas. Com base no exposto acima, o Banco estimou impacto em seu patrimônio líquido, demonstrado na nota 2 III, decorrente da adoção dos critérios contábeis vinculados as alterações no risco de crédito próprio do Banco. **III. Mensuração das operações de câmbio pronto e futuro ao valor justo:** Atualmente as operações de câmbio pronto e futuro são contabilizadas através da taxa PTAX e não são mensuradas ao valor justo com exceção das operações que tem o tratamento de *hedge accounting*, que são mensuradas ao valor justo de mercado. Essas operações serão consideradas instrumentos financeiros derivativos e deverão ser registradas mensalmente pelo seu valor justo, sendo a estimativa para esse ajuste, realizada com base em taxas de câmbio do mercado futuro extraídas da B3, combinado com modelos internos de precificação do Banco. Com base no exposto acima, o Banco estimou impacto em seu patrimônio líquido, demonstrado na nota 2 III decorrente da adoção dos critérios contábeis de mensuração das operações de câmbio pronto e futuro. **II. Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos seguintes instrumentos financeiros:** Atualmente, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa é baseada nos critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do CMN que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (sem risco) e "H" (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/21, a constituição de provisão ocorrerá em montante correspondente às perdas esperadas associadas ao risco de crédito sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros. Além disso, o Banco deverá constituir provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos, com base em percentuais mínimos considerando o número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento e conforme a classificação desses ativos financeiros por tipo de modalidade e garantia ("C1" menor risco e "C5" maior risco). Por fim, o Banco não deverá reconhecer, no resultado do período, receita de juros ou de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito. **Perímetro de aplicação:** O modelo de avaliação para constituição de perdas esperadas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros, deverá considerar um escopo de aplicação mais amplo do que o atual modelo utilizado. Nesse sentido, os ativos financeiros classificados nas categorias "custo amortizado", valor justo no resultado, para aqueles ativos financeiros com atraso acima de 90 dias, valor justo em outros resultados abrangentes, bem como, as exposições a garantias financeiras prestadas e demais exposições ao risco de crédito, registradas em contas contábeis de controle, passarão a ser elegíveis a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. **Metodologia para Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:** A mensuração da provisão, deverá considerar como base de cálculo o valor contábil bruto dos ativos financeiros. A provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito será baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), a não ser que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua origemação, caso em que a provisão será baseada na expectativa de perdas nos próximos 12 meses (PE de 12 meses). A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras. A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros. O Banco estabeleceu como política avaliar, ao final de cada período de divulgação de suas demonstrações financeiras, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro. **Classificação de instrumentos financeiros por estágios:** Baseado no processo acima, o Banco distribuirá seus instrumentos financeiros em estágios (primeiro estágio, segundo estágio e terceiro estágio), conforme descrito abaixo: - **primeiro estágio:** quando os instrumentos financeiros não tenham um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial, ou quando as operações apresentaram melhora em seus riscos de crédito e forem reclassificadas do segundo estágio; - **segundo estágio:** quando um instrumento financeiro demonstrar aumento significativo no risco de crédito desde a sua origemação; o segundo estágio também incluirá operações com melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do terceiro estágio; e - **terceiro estágio:** instrumentos financeiros considerados como problemas de recuperação de crédito (ativos problemáticos). **Metodologia de estimativa das perdas associadas ao risco de crédito:** O Banco calculará as perdas esperadas associadas ao risco de crédito para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Os mecanismos de cálculo da perda esperada são descritos abaixo e seus principais elementos são: - Probabilidade de inadimplência (*probability of default - PD*): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo. - Exposição no momento da inadimplência (*exposure at default - EAD*): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência, levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data-base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados. - Perda dada a inadimplência (*loss given default - LGD*): é uma estimativa de perda originada no caso de inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD. - Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, para calcular o valor presente líquido do instrumento financeiro. O período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, a não ser que o Banco tenha o direito legal de liquidar antecipadamente. Os mecanismos para determinação de Perdas Esperadas são descritos a seguir: - **primeiro estágio:** a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 (doze) meses ou durante o prazo esperado do instrumento, quando este for inferior a 12 (doze) meses; - **segundo estágio:** a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro; e - **terceiro estágio:** a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito. Com base nos modelos adotados, não houve alterações significativas que implicassem em uma deterioração do perfil de crédito dos instrumentos, nem que requeressem provisões adicionais para sua cobertura, incluindo as garantias prestadas. O impacto referente as perdas esperadas associadas ao risco de crédito foram principalmente pela ampliação do escopo de mensuração da provisão. O Banco estimou um incremento da provisão face a esses riscos, na abertura de janeiro de 2025, de aproximadamente R\$ 2,1 milhões em seu patrimônio líquido, líquido de efeito tributário, aproximadamente 0,2% do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024.

**III. Resumo do total dos ajustes no patrimônio líquido:****Efeito no patrimônio líquido adoção Res. 4.966**

Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez de Longo prazo	(326)
Títulos e Valores Mobiliários	(3.615)
Outros créditos	98
Ajuste a valor justo contratos de câmbio	(507)
DVA - <i>Debit valuation adjustment</i>	80
Efeito fiscal sobre ajustes	1.921
<b>Total</b>	<b>(2.349)</b>

**IV. Designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge):** Os requerimentos de designação contábil para contabilidade de *hedge* foram postergados para em 1º de janeiro de 2027.

**V. Evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros:** Os requerimentos de evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros serão atendidos integralmente, quando aplicáveis, nas demonstrações financeiras subsequentes a 31 de dezembro de 2024. • Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: A Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, estabelece o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos pelas instituições financeiras. A partir de 1º de janeiro de 2025, essas instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas em operações inadimplidas e em operações com pessoas jurídicas em processo falimentar ou de recuperação judicial. A lei define critérios específicos para a dedução dessas perdas, incluindo a aplicação de fatores de ajuste baseados no tempo de inadimplência e na natureza das garantias associadas aos créditos. O Banco não espera impactos, decorrente da adoção da entrada em vigor da Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, uma vez que o Banco não tem histórico de perdas incorridas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2025.

**3. Sumário das principais práticas contábeis**

a) **Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas com operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os valores estão apresentados abaixo:

Caixa e equivalentes de caixa	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Disponibilidades	5.754.481	3.928.837
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4a)	46.001	20.090
Aplicações em depósitos interfinanceiros (Nota 4b)	5.664.996	3.883.853
c) <b>Aplicações interfinanceiras de liquidez:</b> São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. d) <b>Instrumentos Financeiros:</b> De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, do Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos, e compreende os títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização computado ao resultado. Os títulos disponíveis para a venda representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação ou para investimento. São utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. São avaliados a mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização. Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais o Banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado. Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuro e operações de "swap" são contabilizados de acordo com os seguintes critérios: <b>Operações a termo</b> - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão de fluência dos contratos até a data do balanço; <b>Operações com opções</b> - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizados como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício; <b>Operações de futuro</b> - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo e apropriado diariamente como receita ou despesa; <b>Operações de swap</b> - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço. Os instrumentos financeiros derivativos são registrados ao valor de mercado, exceto aqueles que tiverem sido contratados de forma associada às operações de captação ou aplicação, conforme definido pela Circular nº 3.150, do Banco Central do Brasil. As transações efetuadas para proteção ao risco das posições do Banco, qualificadas como <i>hedge</i> contábil, são distinguidas em três categorias: <i>hedge</i> de risco de mercado, <i>hedge</i> de fluxo de caixa e <i>hedge</i> de investimento no exterior. As operações classificadas como <i>hedge</i> de risco de mercado são destinadas a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de <i>hedge</i> e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período. Os respectivos itens objetos de <i>hedge</i> são ajustados ao valor de mercado, em contrapartida a respectiva conta de receita ou despesa relacionada ao item objeto de <i>hedge</i> . As operações de <i>hedge</i> de fluxo de caixa são destinadas a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado. A valorização ou desvalorização dos derivativos contratados para <i>hedge</i> de fluxo de caixa é contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido em conjunto com os efeitos da avaliação a mercado dos itens objeto de <i>hedge</i> , deduzidos dos efeitos tributários. A parcela não efetiva do <i>hedge</i> , quando aplicável, é reconhecida diretamente ao resultado do período. <i>Hedge</i> de investimento no exterior: os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria têm como objetivo compensar os riscos decorrentes da exposição à variação cambial de investimentos no exterior cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional e devem ser registrados conforme procedimentos contábeis definidos para o <i>hedge</i> de fluxo de caixa. Através da Resolução nº 4.924/21 do Conselho Monetário Nacional, as instituições financeiras devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46) a partir de 1 de janeiro de 2022. e) <b>Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:</b> As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (sem risco) e "H" (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação pelo prazo máximo de seis meses, contados a partir de sua classificação nesse nível de risco, sendo posteriormente baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. f) <b>Investimentos:</b> Os ajustes dos investimentos em sociedades coligadas e controladas são apurados pelo método de equivalência patrimonial e registrados em resultado de participações em coligadas e controladas, quando da alienação os valores são recebidos da empresa coligada e controlada, baixando o saldo do investimento. Os outros investimentos são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. g) <b>Imobilizado e intangível:</b> O imobilizado de uso é demonstrado pelo custo ade aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: móveis, utensílios e instalações - 10%; e sistema de processamento de dados e veículos - 20%. O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisição de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20%. h) <b>Atualização monetária de direitos e obrigações:</b> Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do exercício. i) <b>Depósitos e captações no mercado aberto:</b> São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. j) <b>Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):</b> É reconhecida uma perda por <i>impairment</i> se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto créditos tributários, são revisitos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por <i>impairment</i> . Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram identificados ativos não financeiros registrados com indicação de perda por <i>impairment</i> . k) <b>Imposto de renda e contribuição social:</b> A provisão para o imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o exercício e das deduções previstas em lei. A contribuição social apurada sobre o lucro líquido ajustado, na forma da legislação em vigor, é calculada à alíquota de 20%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre prejuízos fiscais e adições e exclusões temporárias, são registrados nas rubricas de "Ativos fiscais diferidos" e		

31/12/2024	31/12/2023
5.754.481	3.928.837

46.001	20.090
5.664.996	3.883.853
43.484	24.894

São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. d) **Instrumentos Financeiros:** De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, do Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos, e compreende os títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização computado ao resultado. Os títulos disponíveis para a venda representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação ou para investimento. São utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. São avaliados a mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização. Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais o Banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado. Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuro e operações de "swap" são contabilizados de acordo com os seguintes critérios: **Operações a termo** - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão de fluência dos contratos até a data do balanço; **Operações com opções** - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizados como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício; **Operações de futuro** - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo e apropriado diariamente como receita ou despesa; **Operações de swap** - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço. Os instrumentos financeiros derivativos são registrados ao valor de mercado, exceto aqueles que tiverem sido contratados de forma associada às operações de captação ou aplicação, conforme definido pela Circular nº 3.150, do Banco Central do Brasil. As transações efetuadas para proteção ao risco das posições do Banco, qualificadas como *hedge* contábil, são distinguidas em três categorias: *hedge* de risco de mercado, *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimento no exterior. As operações classificadas como *hedge* de risco de mercado são destinadas a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge* e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período. Os respectivos itens objetos de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, em contrapartida a respectiva conta de receita ou despesa relacionada ao item objeto de *hedge*. As operações de *hedge* de fluxo de caixa são destinadas a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado. A valorização ou desvalorização dos derivativos contratados para *hedge* de fluxo de caixa é contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido em conjunto com os efeitos da avaliação a mercado dos itens objeto de *hedge*, deduzidos dos efeitos tributários. A parcela não efetiva do *hedge*, quando aplicável, é reconhecida diretamente ao resultado do período. *Hedge* de investimento no exterior: os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria têm como objetivo compensar os riscos decorrentes da exposição à variação cambial de investimentos no exterior cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional e devem ser registrados conforme procedimentos contábeis definidos para o *hedge* de fluxo de caixa. Através da Resolução nº 4.924/21 do Conselho Monetário Nacional, as instituições financeiras devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46) a partir de 1 de janeiro de 2022. e) **Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (sem risco) e "H" (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação pelo prazo máximo de seis meses, contados a partir de sua classificação nesse nível de risco, sendo posteriormente baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. f) **Investimentos:** Os ajustes dos investimentos em sociedades coligadas e controladas são apurados pelo método de equivalência patrimonial e registrados em resultado de participações em coligadas e controladas, quando da alienação os valores são recebidos da empresa coligada e controlada, baixando o saldo do investimento. Os outros investimentos são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. g) **Imobilizado e intangível:** O imobilizado de uso é demonstrado pelo custo ade aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: móveis, utensílios e instalações - 10%; e sistema de processamento de dados e veículos - 20%. O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisição de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20%. h) **Atualização monetária de direitos e obrigações:** Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do exercício. i) **Depósitos e captações no mercado aberto:** São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. j) **Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto créditos tributários, são revisitos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram identificados ativos não financeiros registrados com indicação de perda por *impairment*. k) **Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para o imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o exercício e das deduções previstas em lei. A contribuição social apurada sobre o lucro líquido ajustado, na forma da legislação em vigor, é calculada à alíquota de 20%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre prejuízos fiscais e adições e exclusões temporárias, são registrados nas rubricas de "Ativos fiscais diferidos" e

São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização computado ao resultado. Os títulos disponíveis para a venda representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação ou para investimento. São utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. São avaliados a mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização. Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais o Banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado. Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuro e operações de "swap" são contabilizados de acordo com os seguintes critérios: **Operações a termo** - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão de fluência dos contratos até a data do balanço; **Operações com opções** - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizados como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício; **Operações de futuro** - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo e apropriado diariamente como receita ou despesa; **Operações de swap** - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço. Os instrumentos financeiros derivativos são registrados ao valor de mercado, exceto aqueles que tiverem sido contratados de forma associada às operações de captação ou aplicação, conforme definido pela Circular nº 3.150, do Banco Central do Brasil. As transações efetuadas para proteção ao risco das posições do Banco, qualificadas como *hedge* contábil, são distinguidas em três categorias: *hedge* de risco de mercado, *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimento no exterior. As operações classificadas como *hedge* de risco de mercado são destinadas a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge* e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período. Os respectivos itens objetos de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, em contrapartida a respectiva conta de receita ou despesa relacionada ao item objeto de *hedge*. As operações de *hedge* de fluxo de caixa são destinadas a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado. A valorização ou desvalorização dos derivativos contratados para *hedge* de fluxo de caixa é contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido em conjunto com os efeitos da avaliação a mercado dos itens objeto de *hedge*, deduzidos dos efeitos tributários. A parcela não efetiva do *hedge*, quando aplicável, é reconhecida diretamente ao resultado do período. *Hedge* de investimento no exterior: os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria têm como objetivo compensar os riscos decorrentes da exposição à variação cambial de investimentos no exterior cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional e devem ser registrados conforme procedimentos contábeis definidos para o *hedge* de fluxo de caixa. Através da Resolução nº 4.924/21 do Conselho Monetário Nacional, as instituições financeiras devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46) a partir de 1 de janeiro de 2022. e) **Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (sem risco) e "H" (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação pelo prazo máximo de seis meses, contados a partir de sua classificação nesse nível de risco, sendo posteriormente baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. f) **Investimentos:** Os ajustes dos investimentos em sociedades coligadas e controladas são apurados pelo método de equivalência patrimonial e registrados em resultado de participações em coligadas e controladas, quando da alienação os valores são recebidos da empresa coligada e controlada, baixando o saldo do investimento. Os outros investimentos são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. g) **Imobilizado e intangível:** O imobilizado de uso é demonstrado pelo custo ade aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: móveis, utensílios e instalações - 10%; e sistema de processamento de dados e veículos - 20%. O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisição de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20%. h) **Atualização monetária de direitos e obrigações:** Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do exercício. i) **Depósitos e captações no mercado aberto:** São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. j) **Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto créditos tributários, são revisitos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram identificados ativos não financeiros registrados com indicação de perda por *impairment*. k) **Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para o imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o exercício e das deduções previstas em lei. A contribuição social apurada sobre o lucro líquido ajustado, na forma da legislação em vigor, é calculada à alíquota de 20%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre prejuízos fiscais e adições e exclusões temporárias, são registrados nas rubricas de "Ativos fiscais diferidos" e

São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização computado ao resultado. Os títulos disponíveis para a venda representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação ou para investimento. São utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. São avaliados a mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização. Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais o Banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado. Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuro e operações de "swap" são contabilizados de acordo com os seguintes critérios: **Operações a termo** - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão de fluência dos contratos até a data do balanço; **Operações com opções** - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizados como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício; **Operações de futuro** - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo e apropriado diariamente como receita ou despesa; **Operações de swap** - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço. Os instrumentos financeiros derivativos são registrados ao valor de mercado, exceto aqueles que tiverem sido contratados de forma associada às operações de captação ou aplicação, conforme definido pela Circular nº 3.150, do Banco Central do Brasil. As transações efetuadas para proteção ao risco das posições do Banco, qualificadas como *hedge* contábil, são distinguidas em três categorias: *hedge* de risco de mercado, *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimento no exterior. As operações classificadas como *hedge* de risco de mercado são destinadas a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge* e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período. Os respectivos itens objetos de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, em contrapartida a respectiva conta de receita ou despesa relacionada ao item objeto de *hedge*. As operações de *hedge* de fluxo de caixa são destinadas a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado. A valorização ou desvalorização dos derivativos contratados para *hedge* de fluxo de caixa é contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido em conjunto com os efeitos da avaliação a mercado dos itens objeto de *hedge*, deduzidos dos efeitos tributários. A parcela não efetiva do *hedge*, quando aplicável, é reconhecida diretamente ao resultado do período. *Hedge* de investimento no exterior: os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria têm como objetivo compensar os riscos decorrentes da exposição à variação cambial de investimentos no exterior cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional e devem ser registrados conforme procedimentos contábeis definidos para o *hedge* de fluxo de caixa. Através da Resolução nº 4.924/21 do Conselho Monetário Nacional, as instituições financeiras devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46) a partir de 1 de janeiro de 2022. e) **Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (sem risco) e "H" (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação pelo prazo máximo de seis meses, contados a partir de sua classificação nesse nível de risco, sendo posteriormente baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. f) **Investimentos:** Os ajustes dos investimentos em sociedades coligadas e controladas são apurados pelo método de equivalência patrimonial e registrados em resultado de participações em coligadas e controladas, quando da alienação os valores são recebidos da empresa coligada e controlada, baixando o saldo do investimento. Os outros investimentos são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. g) **Imobilizado e intangível:** O imobilizado de uso é demonstrado pelo custo ade aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: móveis, utensílios e instalações - 10%; e sistema de processamento de dados e veículos - 20%. O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisição de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20%. h) **Atualização monetária de direitos e obrigações:** Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do exercício. i) **Depósitos e captações no mercado aberto:** São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. j) **Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto créditos tributários, são revisitos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram identificados ativos não financeiros registrados com indicação de perda por *impairment*. k) **Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para o imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o exercício e das deduções previstas em lei

★ continuação

## BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 61.088.183/0001-33

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2024 os títulos classificados como "Disponíveis para venda" estão avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, no montante R\$ 108 (R\$ 8) em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024 os títulos classificados como "Mantidos até o vencimento" estão avaliados pelo custo amortizado, exceto aqueles classificados como objeto de hedge accounting. O valor a mercado dos referidos títulos é R\$ 3.121.315 (R\$ 3.200.640 em 31 de dezembro de 2023), representando um potencial ajuste de R\$ 2.312 (R\$ 5.956) em 31 de dezembro de 2023). Os parâmetros utilizados para o cálculo do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários são os divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), que se utiliza de modelos internos de precificação. O valor de mercado das debêntures é apurado considerando o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis. Os títulos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC") e os títulos privados encontram-se custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve reclassificação de categoria dos títulos.

## 6. Operações de crédito

## a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Operações de crédito:				
Empréstimos e títulos descontados	654.583	28,07	1.004.225	32,46
Empréstimos e títulos descontados vinculados a Operações compromissadas	209.626	8,99	82.450	2,66
Financiamento	3.877	0,16	4.655	0,15
<b>Total</b>	<b>868.086</b>	<b>37,22</b>	<b>1.091.330</b>	<b>35,27</b>

## Outros créditos

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e respectivas rendas a receber (Nota 7)	1.364.692	58,52	1.834.264	59,28
Notas de crédito de exportação (Nota 8)	99.297	4,26	168.520	5,45
Títulos e créditos a receber (Nota 8)	69	0,00	—	—
<b>Total de outros créditos</b>	<b>1.464.058</b>	<b>62,78</b>	<b>2.002.784</b>	<b>64,73</b>
<b>Total da carteira de crédito</b>	<b>2.332.144</b>	<b>100,00</b>	<b>3.094.114</b>	<b>100,00</b>

## b) Concentração da total da carteira de crédito por setor de atividade

Produto	31/12/2024				
	Comércio	Indústria	Financeira	Outros Serviços	Total
Adiantamento sobre Contrato de Câmbio	—	731.897	—	632.795	1.364.692
Capital de Giro	45.248	391.948	196.303	230.710	864.209
Notas de Crédito de Exportação	—	67.300	—	31.997	99.297
Financiamento	1.594	—	—	2.283	3.877
Títulos e créditos a receber	—	—	69	—	69
<b>Total</b>	<b>46.842</b>	<b>1.191.145</b>	<b>196.372</b>	<b>897.785</b>	<b>2.332.144</b>

Produto	31/12/2023				
	Comércio	Indústria	Financeira	Outros Serviços	Total
Adiantamento sobre Contrato de Câmbio	—	1.064.970	—	769.294	1.834.264
Capital de Giro	106.315	547.604	194.867	237.889	1.086.675
Notas de Crédito de Exportação	—	98.269	—	70.251	168.520
Financiamento	2.874	142	—	1.639	4.655
<b>Total</b>	<b>109.189</b>	<b>1.710.985</b>	<b>194.867</b>	<b>1.079.073</b>	<b>3.094.114</b>

## c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento das operações

	31/12/2024		31/12/2023	
	R\$	%	R\$	%
De 1 a 90 dias	263.992	11,32	671.801	21,71
De 91 a 365 dias	1.581.182	67,80	1.387.715	44,85
Acima de 365 dias	486.970	20,88	1.034.598	33,44
<b>Total da carteira de crédito</b>	<b>2.332.144</b>	<b>100,00</b>	<b>3.094.114</b>	<b>100,00</b>

## d) Concentração do risco da carteira de crédito

	31/12/2024		31/12/2023	
	R\$	%	R\$	%
Principal devedor	632.795	27,14	628.095	20,30
10 maiores devedores seguintes	1.420.079	60,89	1.899.543	61,39
Demais devedores	279.270	11,97	566.476	18,31
<b>Total</b>	<b>2.332.144</b>	<b>100,00</b>	<b>3.094.114</b>	<b>100,00</b>

e) Concentração da carteira de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: A composição da carteira de crédito e correspondente provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito nos prazos e níveis de risco estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Total das operações	Provisão constituída	Total das operações	Provisão constituída
Nível de risco:				
AA	2.332.144	1.065 0,05	3.079.075	1.530 0,05 C
A	—	—	15.039	723 4,81

## Total da carteira de crédito

	31/12/2024	31/12/2023
Total da carteira de crédito	2.332.144	3.094.114
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.065	2.253

Conforme facultado pelo art. 6º da Resolução CMN nº 2.682/99, a Administração procedeu ao agravamento da provisão, para os níveis de risco AA e C, com base em estudo técnico de acompanhamento da carteira de crédito. Resultando em um acréscimo de R\$ 1.065 (R\$ 1.530 em 31 de dezembro de 2023) para o nível de risco AA, e R\$ 0 para o nível C (R\$ 272 em 31 de dezembro de 2023).

## f) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
	semestre	exercício	exercício
Saldo inicial	1.408	2.253	3.230
Constituição	—	2.367	856
Reversão	(343)	(3.555)	(1.833)
Saldo final	1.065	1.065	2.253

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco fez a renovação da data de vencimento de 27 (38 em 31 de dezembro de 2023) contratos de operações de crédito no montante total de R\$ 964.063 (R\$ 497.496 em 31 de dezembro de 2023), estendendo os vencimentos dos mesmos. A renovação foi efetuada para atender e facilitar o processo operacional e/ou de fluxo de caixa dos nossos clientes.

## 7. Carteira de câmbio

	31/12/2024		31/12/2023	
	Outros ativos	Outras obrigações	Outros ativos	Outras obrigações
Ativo	27.154.711	—	13.995.380	—
Circulante	23.134.699	—	12.758.596	—
Câmbio comprado a liquidar	12.179.159	—	6.946.695	—
Direitos sobre venda de câmbio	10.905.463	—	5.775.518	—
Adiantamentos em moeda nacional	—	—	(3.848)	—
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (Nota 6.a)	50.077	—	40.231	—
Realizável a longo prazo	4.020.012	—	1.236.784	—
Câmbio comprado a liquidar	1.801.219	—	839.977	—
Direitos sobre venda de câmbio	2.218.793	—	391.450	—
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (Nota 6.a)	—	—	5.357	—
Passivo	26.085.927	—	12.218.831	—
Circulante	22.023.490	—	11.445.157	—
Câmbio vendido a liquidar	11.181.291	—	5.700.991	—
Obrigações por compra de câmbio	12.156.814	—	7.022.598	—
Adiantamento sobre contratos de câmbio (Nota 6.a)	—	(1.314.615)	—	(1.278.432)
Exigível a longo prazo	—	4.062.437	—	773.674
Câmbio vendido a liquidar	—	1.843.644	—	382.224
Obrigações por compra de câmbio	—	2.218.793	—	901.694
Adiantamento sobre contratos de câmbio (Nota 6.a)	—	—	—	(510.244)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o resultado de câmbio está representado por resultado com ACC e ACE de R\$ 106.975 (R\$ 117.070 em 31 de dezembro de 2023), variação cambial de (R\$ 234.574) (R\$ 227.633 em 31 de dezembro de 2023) e marcação a mercado de R\$ 317.722 (R\$ 16.974) em 31 de dezembro de 2023).

## 8. Outros ativos

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	—	168.520
Notas de Crédito à Exportação (NCEs) (Nota 6.a)	99.297	—
Títulos e créditos a receber (Nota 6.a)	69	—
Outros	15.018	10.751
<b>Total circulante</b>	<b>114.384</b>	<b>179.271</b>
Realizável a longo prazo	—	—
Devedores por depósito em garantia	106.569	94.759
Devedores por depósito de transações financeiras entre partes relacionadas (i)	236.211	—
<b>Total realizável a longo prazo</b>	<b>342.780</b>	<b>94.759</b>
<b>Total</b>	<b>457.164</b>	<b>274.030</b>

(i) Depósitos referentes à estruturação de operações junto à matriz, mitigadoras de exposições de risco de crédito, conforme Nota 17.

## 9. Investimentos

A controlada Mizuho do Brasil Cayman Limited atuava como subsidiária *offshore* do Banco Mizuho do Brasil S.A., e tinha por objetivo ampliar a oferta de produtos para clientes, oferecendo auxílio às operações de depósitos, empréstimos e derivativos.

Em junho de 2024, os valores de capital e lucros acumulados foram repatriados ao Banco Mizuho. Os investimentos e empréstimos da empresa Mizuho do Brasil Cayman Limited foram liquidadas no 1º semestre de 2024. A empresa foi liquidada em novembro de 2024.

	Mizuho do Brasil Cayman Ltd.	31/12/2024	31/12/2023
Quantidade de ações ordinárias - em milhares	—	—	2.920
Percentual de participação - %	100%	100%	100%
Informações sobre a investida:			
Patrimônio líquido	—	—	17.238
Capital social	—	—	9.516
Reservas de lucros	—	—	2.300
Ajuste valor mercado de TVM	—	—	(1.04)
Varição cambial do investimento no exterior	—	—	4.763
Resultado líquido do semestre/exercício	—	—	763
Resultado de equivalência patrimonial	2	—	763
IRRF sobre rendimentos financeiros no exterior	—	—	176
Resultado de participação em controlada	2	—	939

No 2º semestre de 2024 não houve movimentação em investimentos. Em 31 de dezembro de 2024 o montante total de variação cambial resultante da conversão do balancete de investida no exterior foi de R\$ 0 (R\$ 4.797 em dezembro de 2023), sendo (R\$ 2) ((R\$ 34) em dezembro de 2023) referente à variação cambial do processo de conversão do resultado.

## 10. Depósitos

## a) Diversificação de produtos e prazo

	31/12/2024				
	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Depósitos à vista	91.022	—	—	—	91.022
Depósitos interfinanceiros	—	37.659	—	—	37.659
Depósitos a prazo	—	309.280	1.781.386	261.295	2.351.961
<b>Total</b>	<b>91.022</b>	<b>346.939</b>	<b>1.781.386</b>	<b>261.295</b>	<b>2.480.642</b>

	31/12/2023				
	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Depósitos à vista	41.338	—	—	—	41.338
Depósitos interfinanceiros	—	20.982	—	—	20.982
Depósitos a prazo	—	198.158	882.870	287.346	1.368.374
<b>Total</b>	<b>41.338</b>	<b>219.140</b>	<b>882.870</b>	<b>287.346</b>	<b>1.430.694</b>

## b) Concentração

	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
10 maiores credores	1.659.182	66,89	868.887	60,73
50 maiores credores seguintes	811.748	32,72	553.410	38,68
Demais credores	9.712	0,39	8.397	0,59
<b>Total da carteira</b>	<b>2.480.642</b>	<b>100</b>	<b>1.430.694</b>	<b>100</b>

As operações de depósitos a prazo classificadas em "Acima de 365 dias" no montante de R\$ 261.295 (R\$ 287.346 em 31 de dezembro de 2023) apresentam cláusula de liquidez diária.

## 11. Captações no mercado aberto

	31/12/2024		31/12/2023	
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Até 90 dias	De 91 a 365 dias
Debêntures	505.624	—	505.624	878.969
Letras Financeiras	2.186.882	—	2.253.846	—
Letras Tesouro Nacional - LTN	—	—	113.058	—
Compromissada CCB	137.205	51.370	188.575	53.725
<b>Total da carteira própria</b>	<b>2.829.711</b>	<b>51.370</b>	<b>2.881.081</b>	<b>3.299.598</b>

Letras Tesouro Nacional - LTN — — 330.071 — 330.071

Notas do Tesouro Nacional - NTN — — — 1.200.256 — 1.200.256

Letras Financeiras do Tesouro - LFT — — — — — —

**Total da carteira de terceiros** — — — 1.530.327 — 1.530.327

**Total da carteira** **2.829.711** **51.370** **2.881.081** **4.829.925** **25.801** **4.855.726**

Em 31 de dezembro de 2024, o resultado com captações no mercado aberto foi de (R\$ 562.076) ((R\$ 488.443) em 31 de dezembro de 2023). A variação advém basicamente do aumento das taxas para as operações no período.

## 12. Recursos de aceite e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

## a) Recursos de aceite e emissão de títulos

	31/12/2024	31/12/2023
Letras de crédito do agronegócio	—	—
<b>Total</b>	<b>—</b>	<b>90.175</b>

## b) Obrigações por empréstimos

	31/12/2024			31/12/2023		
	Até 365 dias	Acima de 365 dias	Total	Até 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Obrigações por empréstimos em moeda estrangeira	8.136.978	466.587	8.603.565	5.929.367	493.786	6.423.153
Taxas	—	0,42% a 4,85% a.a.	—	—	0,0114% a 6,675% a.a.	—

## c) Obrigações por repasses do exterior

	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações por repasses no exterior	—	16.452
<b>Total</b>	<b>—</b>	<b>16.452</b>
Taxas	—	0,9% a.a.

d) Resultado por operações de empréstimos e repasses: No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o resultado de operações de empréstimos e repasses está representado por despesas de juros em captação (R\$ 134.693) ((R\$ 124.679) em 31 de dezembro de 2023), variação cambial de (R\$ 1.898.309) (R\$ 256.647 em 31 de dezembro de 2023) e marcação a mercado de (R\$ 8.003) (R\$ 53.866 em 31 de dezembro de 2023).

## 13. Obrigações fiscais correntes

	31/12/2024	31/1
--	------------	------

★ continuação

## BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 61.088.183/0001-33

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Os ativos fiscais diferidos e as obrigações fiscais diferidas, foram constituídos às alíquotas vigentes sobre adições e exclusões temporárias, sendo considerada a probabilidade de realização por resultados gerados nos exercícios futuros. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Em 31 de dezembro de 2024, o valor presente dos ativos fiscais diferidos líquidos das obrigações fiscais diferidas, descontados às taxas de mercado para juros em moeda nacional, era de R\$ (45.382) (R\$ 26.142 em 31 de dezembro de 2023). Os ativos fiscais diferidos e as obrigações fiscais diferidas, segundo as projeções da Administração, deverão ser realizados/exigidos nos seguintes períodos:

Ativos fiscais diferidos:

	31/12/2024		31/12/2023
2025	34.159	2024	12.018
2026	80.084	2025	42.228
2027	24.226	2026	6.230
2028	15.898	2027	8.853
2029 a 2034	21.017	2028 a 2033	41.899
<b>Total</b>	<b>175.384</b>	<b>Total</b>	<b>111.228</b>

Passivos fiscais diferidos:

	31/12/2024		31/12/2023
2025	(174.643)	2024	(50.836)
2026	(12.279)	2025	(19.970)
2027	-	2026	-
2028	(2.354)	2027	(3.155)
2029 a 2034	(10.730)	2028 a 2033	-
<b>Total</b>	<b>(200.006)</b>	<b>Total</b>	<b>(73.961)</b>

## 17. Transações e saldos com partes relacionadas

## a) Remuneração de Funcionários-Chaves e Administradores

	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	24.472	21.537
Previdência privada	572	504

A remuneração dos funcionários-chaves e administradores está consistente com a conjuntura econômica atual e o Banco não oferece benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração. b) Transações com outras partes relacionadas: As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições normais de mercado no que se refere às taxas e prazos, e estão sumariadas como segue:

	2024		2023	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Disponibilidades	40.106	-	15.664	-
Mizuho Bank, Ltd. - Japan	38.182	-	1.127	-
Mizuho Bank, Ltd. - Hong Kong	128	-	7	-
Mizuho Bank, Ltd. - London	1.796	-	14.530	-
Aplicações em moeda estrangeira	-	8.440	-	4.967
Mizuho Bank, Ltd. - New York	-	8.440	-	4.967
Outros créditos - carteira de câmbio	12.307.400	1.574.148	5.978.913	(151.331)
Mizuho Bank, Ltd. - New York	1.351.290	1.027.311	4.032.755	(160.290)
Mizuho do Brasil Cayman	-	(6)	134	1.195
Mizuho Bank, Ltd. - Japan	-	-	658	1.469
Mizuho Bank, Ltd. - London	10.647.902	455.200	-	-
Mizuho Capital Markets	308.208	91.374	1.945.366	6.289
Mizuho Fundo de Investimento Multimercado	-	269	-	6
Rendas com prestação de serviços no exterior	1.782	51.714	-	44.250
Mizuho Bank, Ltd. - New York	-	44.248	-	41.635
Mizuho Capital Markets	1.782	7.466	-	2.615
Depósitos em garantia	236.211	18.828	-	-
Mizuho Bank, Ltd. - Tokyo	233.189	17.228	-	-
Mizuho Capital Markets	3.022	1.600	-	-
Obrigações por empréstimos do exterior	(7.826.673)	(1.551.036)	(5.760.281)	(222.509)
Mizuho Bank, Ltd. - New York	(7.826.673)	(1.551.036)	(5.760.281)	(222.509)
Obrigações por repasses do exterior	-	(231)	(16.452)	(124)
Mizuho Bank, Ltd. - New York	-	(231)	(16.452)	(124)
Outras obrigações - carteira de câmbio	(12.891.084)	(2.168.417)	(5.966.149)	173.414
Mizuho Bank, Ltd. - New York	(1.525.393)	(1.251.238)	(4.037.701)	164.954
Mizuho do Brasil Cayman	-	3	(135)	(1.342)
Mizuho Bank, Ltd. - London	(11.050.091)	(816.439)	(705)	(3.893)
Mizuho Capital Markets	(312.900)	(100.568)	(1.920.609)	13.807
Mizuho Fundo de Investimento Multimercado	(2.700)	(175)	(6.999)	(112)
Outras obrigações - outros pagamentos	(6.069)	(11.933)	-	-
Mizuho Bank, Ltd. - New York	(6.069)	(11.933)	-	-

## 18. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados pelo Grupo Mizuho são devidamente aprovados dentro da política de utilização de produtos. Essa política determina que previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados dentro do banco, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional. O produto somente é disponibilizado após a aprovação de todas as áreas envolvidas e a conclusão do processo de aprovação de novos produtos. Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para proteção aos riscos das posições próprias, para gestão do resultado e para soluções às necessidades de nossos clientes. Os principais instrumentos utilizados são operações de swaps, futuros, operações a termo e opções. Os componentes de risco de crédito e risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. A área de Gestão de Riscos define limites específicos para operações em derivativos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Esse limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata. O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuado dentro do processo global de gestão de riscos. A política de riscos em vigor estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de proteção para as demais áreas. A diretoria do Grupo Mizuho é responsável por estabelecer a política de risco a ser seguida por todas as unidades, definindo os limites de acordo com a receita projetada e nível aceitável de exposição. A responsabilidade por garantir o cumprimento das diretrizes de risco estabelecidas pela diretoria do Grupo é atribuída à área de Gestão de Riscos, que mantém relação de independência das áreas de negócios e de processamento das operações, reportando-se diretamente à Matriz. Política de hedge: A política de hedge é alinhada aos limites estabelecidos de exposição a riscos. Sempre que operações gerarem exposições que poderão resultar em flutuações relevantes no resultado contábil do Banco, o que poderia comprometer os limites operacionais, a cobertura do risco é efetuada por instrumentos financeiros derivativos, observadas as regras legais estabelecidas para a qualificação de hedge contábil, de acordo com a regulamentação vigente. Conforme o padrão de hedge contábil de risco de mercado utilizado pelo Banco, os riscos de variação cambial e juros são transferidos para posições em taxas flutuantes (CDI). Preferencialmente, os instrumentos financeiros derivativos são contraídos na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (B3), garantindo a independência na manutenção da posição até o vencimento. Em se tratando de operações de hedge utilizando-se de contratos futuros, essas operações são negociadas através da conta Participante de Liquidação Direta (PLD) na B3, específica para movimentação de posição de hedge, de forma a evitar a compensação ocasionada por contratos das mesmas séries, contraídos para outros fins. Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, variação cambial e juros. Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de hedge são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco. Os custos acessórios que incidirão sobre os fluxos de caixa futuros, sempre que previstos, são parte integrante dos fluxos projetados para fins da cobertura ao risco. Caso as posições financeiras a serem protegidas apresentem pagamentos intermediários, sejam de juros ou parcelas de amortização de principal, os instrumentos derivativos também são contratados com os mesmos fluxos intermediários, quer apresentando fluxos previstos dentro da mesma operação, ou com a contratação de várias operações coincidentes com os fluxos do objeto de hedge. Nos casos em que o Banco contrata obrigações de prazos longos, para as quais o mercado não oferece instrumentos líquidos para proteção, a estrutura de hedge é efetuada visando também neutralizar o risco pelo descausamento do prazo, agregando-se ao conjunto do hedge direitos de liquidação em prazos intermediários, ou outros instrumentos, conforme os componentes de risco e as condições de mercado. O monitoramento da efetividade do hedge, que mensura a neutralização pelos instrumentos financeiros derivativos dos efeitos das flutuações de mercado sobre os itens protegidos, é efetuado mensalmente. A efetividade apurada para cada unidade de hedge está dentro do intervalo estabelecido pela regulamentação vigente. O resultado obtido com a utilização dos instrumentos financeiros derivativos tem se apresentado dentro dos objetivos propostos. A gestão das carteiras de instrumentos financeiros derivativos utiliza-se de sistemas específicos de controle, sistema de gestão de riscos de contraparte e sistema geral de base de dados (Data Warehouse). Apuração do valor de mercado e posições em aberto: A apuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuada com base em preços divulgados, ou através de modelos matemáticos de precificação que utilizam parâmetros de mercado divulgados por provedores externos de dados. Esses dados são capturados por sistema informatizado diretamente dos provedores e disponibilizados em sistema específico, que constrói as curvas de juros através de processo de interpolação. Basicamente, os modelos matemáticos descontam os fluxos de caixa esperados de cada operação pelas respectivas taxas de juros de mercado. Apuração do valor de mercado e posições em aberto: Os instrumentos financeiros derivativos são classificados no Nível 2 onde as mensurações de valor justo são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotado (não ajustados), que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente ou indiretamente. Os valores registrados nas contas patrimoniais relativos aos

instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, incluídos os ajustes ao valor de mercado, são demonstrados a seguir:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Swap	72.393	(462.562)	(390.169)	208.466	(73.953)	134.513
Forward	176.093	(70.463)	105.630	27.652	(69.590)	(41.938)
<b>Total</b>	<b>248.486</b>	<b>(533.025)</b>	<b>(284.539)</b>	<b>236.118</b>	<b>(143.543)</b>	<b>92.575</b>

## a) Operações de swap

	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor referencial	Valor de custo Ativo	Valor de custo Passivo	Ativo	Passivo	Valor de mercado Líquido
<b>Categoria</b>						
<b>Não "hedge"</b>						
CDI X USD	36.278	36.657	(46.490)	36.905	(46.588)	(9.683)
CDI X PRE	79.000	81.423	(81.292)	83.253	(77.503)	5.750
PRE X USD	991.105	1.077.879	(1.269.906)	983.268	(1.242.427)	(259.159)
PRE X CDI	520.000	530.303	(530.412)	490.194	(541.371)	(51.177)
DOL x CDI	237.742	305.439	(248.717)	312.643	(259.051)	53.592
<b>"Hedge"</b>						
CDI X IPCA	224.569	264.274	(262.031)	263.815	(273.710)	(9.895)
CDI X IEN	1.068.028	1.110.687	(1.132.099)	1.111.674	(1.129.945)	(18.271)
PRE x IEN	1.655.382	1.698.964	(1.769.490)	1.645.307	(1.746.633)	(101.326)
<b>Total</b>	<b>4.812.104</b>	<b>5.105.626</b>	<b>(5.340.437)</b>	<b>4.927.059</b>	<b>(5.317.228)</b>	<b>(390.169)</b>

	31/12/2023			31/12/2023		
	Valor referencial	Valor de custo Ativo	Valor de custo Passivo	Ativo	Passivo	Valor de mercado Líquido
<b>Categoria</b>						
<b>Não "hedge"</b>						
CDI X USD	739.365	780.026	(707.064)	781.205	(700.112)	81.093
CDI X PRE	85.000	87.747	(87.446)	90.698	(91.515)	(817)
PRE X EUR	583	589	(665)	586	(660)	(74)
PRE X USD	596.799	624.499	(585.338)	641.544	(586.855)	54.689
PRE X CDI	520.000	530.379	(530.780)	564.398	(545.794)	18.604
DOL x CDI	237.742	233.673	(238.824)	251.379	(252.433)	(1.054)
<b>"Hedge"</b>						
CDI X IPCA	287.313	323.907	(391.851)	323.904	(391.851)	(67.947)
CDI X IEN	303.787	317.826	(275.858)	319.003	(275.785)	43.218
PRE x IEN	181.128	185.000	(182.360)	189.114	(182.313)	6.801
<b>Total</b>	<b>2.951.717</b>	<b>3.083.646</b>	<b>(3.000.186)</b>	<b>3.161.831</b>	<b>(3.027.318)</b>	<b>134.513</b>

	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor dos contratos	Ajuste a receber	Ajuste a pagar	Valor dos contratos	Ajuste a receber	Ajuste a pagar
DDI	10.614.418	6.822	(32.938)	(5.270.140)	28.582	(4.231)
DI	(6.444.104)	16.432	(145)	4.018.367	2.926	(44)
DOL	16.384	2.187	(2.390)	282.367	1.867	(1.943)
WDO	(89.241)	194	(8)	(136.931)	466	-
<b>Total</b>	<b>4.097.457</b>	<b>25.635</b>	<b>(35.481)</b>	<b>(1.106.337)</b>	<b>33.841</b>	<b>(6.218)</b>

Os valores de ajuste a receber e a pagar são liquidados em até 90 dias.

## d) Objetos de hedge

	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor da curva Ativo/passivo	Ajuste de MTM	Valor de mercado Ativo/passivo	Valor da curva Ativo/passivo	Ajuste de MTM	Valor de mercado Ativo/passivo
<b>Risco de taxa de juros</b>						
Capital de giro	331.199	(13.336)	317.863	323.455	5.303	328.758
Depósito Interfinanceiro	44.153	(859)	43.294	71.643	(237)	71.406
Nota crédito exportação	-	-	-	69.632	619	70.251
Nota comercial	200.503	1.875	202.378	200.484	531	201.015
Debêntures	273.728	-	273.728	391.767	-	391.767
Letras Financeiras	1.252.642	(73.022)	1.179.620	464.946	7.204	472.150
Letras do Tesouro Nacional - LTN	2.998.309	(40.317)	2.957.992	2.023.585	14.915	2.038.500
<b>Total de risco de taxa de juros</b>	<b>5.100.534</b>	<b>(125.659)</b>	<b>4.974.875</b>	<b>3.545.512</b>	<b>28.335</b>	<b>3.573.847</b>
<b>Risco de moeda</b>						
Repasses (USD)	-	-	-	(450.523)	2.699	(447.824)
Repasses (IEN)	(7.945.872)	6.299	(7.939.573)	(4.092.699)	11.602	(4.081.097)
Operações de Câmbio Futuro (IEN, USD e EUR) - Ativo	12.140.878	(152.104)	11.988.774	4.878.267	(21.163)	4.857.104
Operações de Câmbio Futuro (IEN e USD) - Passivo	(13.087.131)	517.816	(12.569.315)	(4.875.693)	69.154	(4.806.539)
<b>Total de risco cambial</b>	<b>(8.892.125)</b>	<b>372.011</b>	<b>(8.520.114)</b>	<b>(4.540.648)</b>	<b>62.292</b>	<b>(4.478.356)</b>

## e) Operações por vencimento de swap, forward e termo de títulos e valores mobiliários

	31/12/2024					31/12/2023				
	De 1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total	De 1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
<b>Hedge Swap</b>	11.991	152	-	1.019	13.162	-	-	-	-	-
<b>Forward</b>	2.374	-	-	-	2.374	-	-	-	-	-
<b>Não "hedge"</b>										
Swap	-	-	-	59.231	59.231	-	-	-	-	-
Forward	109.719	45.373	13.679	4.948	173.719	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>124.084</b>	<b>45.525</b>	<b>13.679</b>	<b>65.198</b>	<b>248.486</b>					

	31/12/2024					31/12/2023				
	De 1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total	De 1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
<b>Hedge Swap</b>	(13.978)	(31.029)	(24.908)	(72.739)	(142.654)	-	-	-	-	-
<b>Forward</b>	(998)	(1.797)	-	-	(2.795)	-	-	-	-	-
<b>Não "hedge"</b>										
Swap	(2.240)	(4.507)	(11.714)	(301.447)	(319.908)	-	-	-	-	-
Forward	(54.569)	(12.812)	(287)	-	(67.668)	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>(71.785)</b>	<b>(50.145)</b>	<b>(36.909)</b>	<b>(374.186)</b>	<b>(533.025)</b>					

	31/12/2023					31/12/2023				
	De 1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 365 dias							

★ continuação

## BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 61.088.183/0001-33

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

ocorram no período compreendido entre 1, 7 e 15 dias úteis. Em conformidade com essa política, o Back-Office monitora diariamente a liquidez de curto prazo do Banco, assim como os lançamentos intra-dia efetuados na conta de reservas bancárias e os saldos individuais das contas junto aos bancos correspondentes do exterior. Ambas as políticas possuem limites referenciais estabelecidos internamente pelo Banco, aprovados pela Diretoria e que levam em conta a disponibilidade de ativos face às exigências de caixa para os prazos analisados. Esses limites são valores de referência que devem ser considerados como parâmetros para a apropriada gestão da liquidez do Banco. c) **Risco operacional:** A estrutura de risco operacional, conforme definido pela Resolução nº 4.557, do Conselho Monetário Nacional, de 23 de fevereiro de 2017, está em linha com o ambiente de negócios do Banco e de acordo com as exposições geradas pelos seus produtos e serviços oferecidos. Essa estrutura possibilita a avaliação, o monitoramento, o controle e a mitigação do risco operacional, e está ligada diretamente à Diretoria de Riscos. A gestão de risco operacional utiliza ferramentas que permitem o registro de eventos de riscos operacionais; análise de cenários; indicadores-chave de risco e autoavaliação. Através desses instrumentos, medidas são discutidas, registradas e monitoradas. As políticas e procedimentos inerentes estão disponibilizadas para todos os níveis do Banco. Treinamentos específicos são periodicamente oferecidos, visando à disseminação e ao fortalecimento da cultura interna sobre risco operacional. d) **Risco de mercado:** O departamento de Gestão de Riscos monitora as exposições e respectivos limites definidos pela Matriz do Banco para as seguintes métricas: • **FX Exposure:** Exposição cambial em moedas estrangeiras. Os valores absolutos das exposições cambiais em cada moeda devem ser convertidos em valores equivalentes em dólares e somados. • **Sensibilidade a movimentos nas taxas de juros de mercado:** Métrica que mensura o impacto nos preços dos ativos devido a variação nas taxas de juros de mercado. É aplicável tanto para as operações em reais quanto para as operações em moedas estrangeiras. • **Exposição de Vega** para opções de dólar: Medida de risco de opções que representa o impacto nos prêmios das opções com relação a oscilação na volatilidade do ativo objeto. O processo de avaliação e controle dos riscos ocorre de forma independente às atividades de negócios do Banco. Valores indicativos das exposições a risco de mercado intra-diário são calculados no mínimo três vezes durante o dia pelo departamento de Gestão de Riscos. No fechamento do dia, os métodos descritos são aplicados sobre a base das operações em aberto. Um representante qualificado da área de gestão de riscos analisa e aprova diariamente os números calculados. Os relatórios com os resultados apurados são disponibilizados para as pessoas autorizadas. Com o objetivo de mensurar os possíveis efeitos decorrentes de movimentos inesperados do mercado, o Mizuho utiliza-se de técnicas de análise de cenários para o Teste de Estresse. Os modelos contemplam análises de cenários projetados em um evento de crise financeira para as principais cotações de moedas e taxas de juros, cujo objetivo final é assegurar que o Banco se encontra em condições de reagir a situações extremas de mercado. e) **Risco de tecnologia da Informação:** O principal objetivo da segurança cibernética é garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas. O Banco entende que a mitigação de riscos de ataques cibernéticos depende da rápida detecção de ameaças através de constantes monitoramentos, controles e treinamentos, além de política de segurança cibernética e procedimento de resposta a incidentes para obter uma rápida resolução pós identificação do ataque. O Banco possui sistemas para proteção em diversos níveis da infraestrutura e também executa os procedimentos para manter o ambiente controlado e seguro, compatíveis com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, bem como adequados à natureza das operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos da instituição e a sensibilidade dos dados e das informações sob sua responsabilidade. Os riscos de tecnologia da informação, que inclui riscos cibernéticos, são identificados, controlados e monitorados e reportados adequadamente. f) **Análise de Sensibilidade - Riscos de mercado:** Em cumprimento à Resolução BCB nº 02/2020, o Banco realizou análise de sensibilidade, através da aplicação de suas metodologias de cálculos conforme definido em duas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo: • **Cenário 1:** choque de +10bps e -10bps nas curvas de juros e 1% para variação cambial, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco. • **Cenário 2:** choque de +100bps e -100bps nas curvas de juros e 5% para variação cambial, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco. • **Cenário 3:** choque de +200bps e -200bps nas curvas de juros e 10% para variação cambial, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

populistas. O Governo não obtém aumento significativo de aumento de suas receitas para financiar o aumento de gastos públicos, o que aumenta a percepção de risco quanto ao equilíbrio das contas governamentais e à trajetória da dívida pública. Declínio das taxas de popularidade do presidente geram preocupações adicionais sobre a expansão dos gastos governamentais. Para este cenário moderado foi considerado a média da taxa de câmbio usada para os cenários Base e de Estresse, e atribuindo-se adicionalmente um rebaixamento de 1 nível no rating de todos os clientes ativos na carteira de crédito do Banco, excluindo-se os casos onde o risco é coberto por garantia de sua Matriz. • **Cenário Estresse:** Globalmente, a implementação mais acentuada de novas políticas comerciais, tributárias, migratórias e de relações internacionais nos Estados Unidos da América causam impactos significativos nos mercados, principalmente no que se refere a uma agenda protecionista e migratória, o que gera pressões inflacionárias e motiva os principais Bancos Centrais a considerar ajustes adicionais em suas políticas monetárias. A desaceleração da economia global está sendo agravada pelo pouso forçado da economia chinesa. A China enfrenta dificuldades em atenuar essa desaceleração devido a crescentes desequilíbrios, excessiva alavancagem interna e adoção de metas econômicas que entram em conflito com o desempenho econômico. No contexto interno, a instabilidade política do governo restringe a sua capacidade de aumentar as receitas para cobrir os gastos acima do permitido pelo novo regime fiscal. O uso de bancos públicos para oferecer crédito subsidiado está agravando a situação fiscal. A mudança da meta de inflação para 4,5% a partir de 2025 e as alterações na composição do Banco Central, tem como propósito influenciar na condução da política monetária. Na prática, o Banco Central está direcionando seus esforços para alcançar o limite superior da meta de inflação. O incremento do crédito subsidiado compromete a eficácia da política monetária e prejudica o desenvolvimento do mercado de capitais no Brasil. Neste cenário de Estresse foi atribuído um rebaixamento de 3 níveis no rating dos clientes que atuam em segmentos mais sensíveis/elásticos em relação à variação do PIB brasileiro, e rebaixamento de 2 níveis no rating para clientes mais resilientes e menos suscetíveis à variação do PIB brasileiro. Para clientes cujo risco é coberto por garantia da Matriz manteve-se o rating atual atribuído a eles. Com base nos cenários acima descritos foram calculados os seguintes impactos nas carteiras e resultados:

Cenários	Descrição dos efeitos	Resultado da perda esperada (em milhões de reais)
Base	No cenário Base, a Carteira de Crédito do Banco apresenta um crescimento de 12,8%, no entanto a Perda Esperada se mantém baixa, equivalente a 0,10% do total da Carteira, totalizando R\$ 6,5 milhões (+23,5%); em linha com o crescimento da Carteira e cotações de câmbio projetadas. Baseado nas projeções de câmbio e crescimento projetado da Carteira de Crédito, além do rebaixamento de rating definido para este cenário, a Perda Esperada sobe para R\$ 12,7 milhões (+96,9% em relação ao cenário Base), equivalente a 0,20% da exposição total de Risco de Crédito.	(6.5)
Moderado	A Perda Esperada para o cenário de Estresse mostra um aumento nominal significativo para R\$ 41,9 milhões. Apesar do aumento, a Perda Esperada representa apenas 0,70% do total de exposição de crédito, evidenciando forte resiliência da Carteira de Crédito do Banco mesmo em um ambiente fortemente estressado.	(12.7)
Estresse		(41.9)

## 21. Outras informações

(a) **Garantias financeiras prestadas:** As garantias financeiras prestadas montam a R\$ 337.005 (R\$ 355.543 em 31 de dezembro de 2023), as quais estão sujeitas a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários e estão contabilizadas em contas de compensação.

Tipo de Garantia Financeira	31/12/2024		31/12/2023	
	Valores Garantidos	Provisão	Valores Garantidos	Provisão
Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras	4.341	2	6.029	4
Aval ou Fiança em Processos Judiciais	37.443	67	51.281	136
Outras Fianças Bancárias	295.221	3	298.233	10
<b>Total das Garantias</b>	<b>337.005</b>	<b>72</b>	<b>355.543</b>	<b>150</b>

A provisão para garantias financeiras prestadas é constituída baseada na avaliação das perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados as garantias, bem como características específicas das operações realizadas, consoante os requerimentos da Resolução nº 4.512/16 do Conselho Monetário Nacional. É constituída em montante considerado suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada.

(b) **Receitas de Prestação de Serviços**

	2º semestre	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Tarifas Bancárias	10	17	26
Rendas de Outros Serviços (i)	26.299	54.379	44.421
Rendas de Garantias Prestadas	892	1.850	1.477
<b>Total</b>	<b>27.201</b>	<b>56.246</b>	<b>45.924</b>

(i) Representado por rendas de serviços, substancialmente com Mizuho Bank, Ltd. - New York referente acordo de alocação de despesas por serviços prestados para, conforme Nota 17b, no valor de R\$ 44.248 (R\$ 41.635 em 2023).

(c) **Despesas de pessoal**

	2º semestre	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	(22.275)	(40.966)	(31.349)
Encargos sociais	(6.382)	(14.322)	(11.568)
Benefícios	(7.172)	(17.719)	(12.469)
<b>Total</b>	<b>(35.829)</b>	<b>(73.007)</b>	<b>(55.386)</b>

(d) **Outras Despesas Administrativas**

	2º semestre	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Aluguéis	(1.672)	(3.573)	(3.210)
Despesas de Comunicações	(536)	(1.259)	(1.310)
Despesas de Manut. e Conservação de Bens	(136)	(263)	(317)
Despesas de Processamento de Dados	(13.568)	(24.817)	(24.001)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(190)	(271)	(491)
Despesas do Serviço do Sistema Financeiro	(3.991)	(7.609)	(5.809)
Despesas de Serviços de Terceiros	(511)	(1.107)	(2.332)
Despesas de Comissões (i)	(5.732)	(11.933)	-
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(3.821)	(6.813)	(5.152)
Despesas de Transporte	(49)	(96)	(194)
Despesas de Viagens ao Exterior	(193)	(752)	(759)
Despesas de Viagens no País	(54)	(89)	(316)
Outras Despesas Administrativas	(748)	(1.449)	(1.267)
Despesas de Depreciação	(523)	(987)	(895)
Despesas de Amortização	(81)	(175)	(204)
Outras	(891)	(2.245)	(1.238)
<b>Total</b>	<b>(32.696)</b>	<b>(63.438)</b>	<b>(47.495)</b>

(i) Comissões referentes à estruturação de operações junto à matriz, mitigadoras de exposições de risco de crédito, conforme Nota 17.

(e) Outras receitas operacionais	2º semestre	31/12/2024	31/12/2023
Atualização de Depósitos Judiciais	2.474	6.169	5.696
Recuperação de Encargos e Despesas	2.545	2.545	41
Dividendos	2.843	3.487	5.176
Outras	1.181	1.940	1.247
<b>Total</b>	<b>9.043</b>	<b>14.141</b>	<b>12.160</b>

(f) **Outras despesas operacionais**

	2º semestre	31/12/2024	31/12/2023
Atualização de Contingências (i)	(33.159)	(38.739)	(10.192)
Garantias Financeiras Prestadas	132	(152)	(8)
Outras	(24)	(45)	(434)
<b>Total</b>	<b>(33.051)</b>	<b>(38.936)</b>	<b>(10.634)</b>

(i) Referente ao provisionamento do ISS sobre as receitas de exportação de serviço conforme nota 14.

(g) **Outras receitas e despesas**

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo na alienação de bens	-	16
Baixa investimento Cayman (i)	(2.990)	-
<b>Total</b>	<b>(2.990)</b>	<b>-</b>

Sem movimentação no 2º semestre de 2024. (i) Referente a variação cambial de investimento no exterior inicialmente registrada em conta específica de Patrimônio líquido e reclassificada visto a baixa do investimento conforme nota 9.

(h) **Operações ativas vinculadas:** O Banco possui operações vinculadas que foram realizadas de acordo com as regras preestabelecidas pela Resolução CMN 2.921/02, não havendo nenhuma operação inadimplente ou com algum questionamento judicial sobre tais operações.

	31/12/2024	31/12/2023	
Ativo/(Passivo)	Receitas/(Despesas)	Ativo/(Passivo)	Receitas/(Despesas)

**Operações ativas vinculadas**

Adiantamentos sobre contratos de câmbio (nota 6a)

Letra Financeira (nota 5a)

**Obrigações por operações ativas vinculadas**

Obrigações por empréstimos no exterior (nota 12b)

Depósitos a prazo

**Resultado líquido das operações vinculadas**

**22. Índice de Basileia**

O Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 4.958 de 21 de outubro de 2021, instituiu a forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), com efeito a partir de 03 de janeiro de 2022. O Índice de Basileia (IB) para 31 de dezembro de 2024 é de 20,70% (17,55% em 31 de dezembro 2023), e a tabela abaixo demonstra a apuração do Patrimônio de Referência (PR):

Ativos Ponderados por Risco (RWA)	5.535.253
RWA para Risco de Crédito por Abordagem Padronizada (RWAcpad)	4.342.664
RWA para Risco de Mercado por Abordagem Padronizada (RWAmpad)	560.220
RWA para Risco Operacional por Abordagem Padronizada (RWAopad)	632.369
Capital mínimo para cobertura do RWA	249.086
Capital mínimo requerido pelo Adicional de Capital Principal (ACP)	138.381
Capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária	113.310
Total Patrimônio Referência requerido	556.130
Patrimônio de Referência	1.145.718
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	702.898
Índice de Capital Principal (ICP)	20,70%
Índice de PR Nível I (IN1)	20,70%
Índice de Basileia (IB)	20,70%
Índice de Basileia Amplo (IB Amplo)	16,48%

## 23. Estrutura de gerenciamento de capital

Em 23/02/2017 o Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil (BACEN), tornou público a Resolução CMN nº 4.557. A Resolução dispõe sobre os requerimentos adicionais a serem aplicados à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital, das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A regulamentação segmenta as instituições em cinco níveis (S1 a S5) que são classificadas conforme o seu porte e grau de importância sistêmica para o mercado financeiro brasileiro. A Administração vem acompanhando os impactos quanto à migração do Banco do segmento S4 para o segmento S3. Conforme dados preliminares do PIB, o Banco se enquadrou nas regras do segmento S3 pelo terceiro semestre consecutivo resultando em sua qualificação para o segundo semestre de 2025. O processo de gerenciamento de capital é conduzido pelo Comitê de Gestão (MC). As principais responsabilidades do MC nesse processo são: Definição da Estrutura de Gerenciamento de Capital; Definição do Plano de Capital para o período de três anos; Análise dos riscos correntes e potenciais associados à atividade operacional que podem impactar o Capital do banco e Monitoramento constante do processo, atuando preventivamente para preservar e manter o capital do banco nos níveis ideais, conforme a estratégia definida e exigências regulatórias. Os relatórios gerenciais para apoio ao processo, bem como o monitoramento diário, são de responsabilidade da área de Contabilidade e Controle Financeiro. Esses relatórios indicam o nível de capitalização e seus respectivos indicadores e as projeções de consumo de capital em condições normais e em cenários estressados. O Plano de Capital é revisado anualmente ou em período menor caso o contexto sinalize alterações relevantes. O Planejamento de Resultados e a Estrutura Sistêmica de Apoio são partes integrantes da Estrutura de Gerenciamento de Capital. O relatório completo sobre a estrutura de gerenciamento de capital está disponível no nosso website: [www.mizuhobank.com/brazil/pt/](http://www.mizuhobank.com/brazil/pt/).

## 24. Resultado recorrente e não recorrente

Apresentação do resultado recorrente e não recorrente, líquidos dos efeitos fiscais, de acordo com as definições internas e seguindo os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 2/2020:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido	138.328	150.934
Perda de variação cambial gerados pela conversão de transações em moeda estrangeira por investimentos no exterior transferidos do patrimônio líquido para o resultado do período por ocasião da baixa do respectivo investimento	(2.990)	-
Dividendos CIP (nota 21e)	3.487	5.176
Efeito fiscal sobre o resultado não recorrente	(224)	-
<b>Lucro Líquido recorrente</b>	<b>138.055</b>	<b>145.758</b>

## 25. Eventos subsequentes

Em 20 de janeiro de 2025, o Banco aderiu ao programa PPI da prefeitura de São Paulo e no dia 31 de janeiro de 2025, fez o pagamento de aproximadamente R\$ 30.000 relativo ao ISS de exportação de serviço discriminado na nota explicativa 14. O Banco decidiu pela adesão ao programa após revisão dos riscos do processo, os valores envolvidos e o impacto financeiro resultante da adesão ao programa da prefeitura de São Paulo. Com isso, a partir do mês de janeiro de 2025, o Banco passou a recolher o tributo sobre a receita de prestação de serviços objeto da discussão.

## A DIRETORIA

CONTADOR: Henrique Luiz Gonzaga - CRC 1SP256056/O-0

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas e aos administradores do

**Banco Mizuho do Brasil S.A.**

São Paulo - SP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Mizuho do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Mizuho do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar

se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como

obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

• Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2025

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O  
Katia Sayuri Teraoka Kam  
Contadora CRC SP-272354/O



Shape the future  
with confidence



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>